

Lei Estadual nº 15608/2007.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: Luiz Fernando Oliveira – RG nº 6.433.610-0, como presidente; Giseli Camargo Thá – RG nº 4.112.066-5, Helena Theresinha kovalski – RG nº 7.796.818-0, Marcia Maria Menim – RG nº 1.220.578-1, Francisco Koetz Wildt – RG nº 10.965.718-2, Robson Rosseto – RG nº 9.276.955-0, como membros.

Art. 3º – Os prazos para a realização do referido Procedimento deverão estar em conformidade com o que dispõe o art. 162 de Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 4º – Ficam revogadas as Portarias nº 013/2012- DG/FAP e 036/2012-DG/FAP.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de maio de 2012.

Stela Maris da Silva  
Diretora da FAP

R\$ 132,00 - 48154/2012

## Universidade Estadual de Maringá

Autorizo a participação do prof. Dr. João Fábio Bertonha no 54º Congresso Internacional de Americanistas – Viena/Austria, no período de 14 a 30/07/2012, com apresentação de trabalho científico. As despesas com as passagens serão custeadas pelo CAPES

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho  
Reitor

R\$ 24,00 - 47767/2012

## Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Comunicado nº 010/2012 – COMISSÃO ELEITORAL DO CEDCA/PR

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 007/2012 – REFERENTE À LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS PARA A COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL E O REGISTRO DE CANDIDATURA REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CEDCA/PR – BIÊNIO 2012/2013.

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para a realização das Eleições dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada - Biênio 2012/2013, após avaliação da documentação enviada e no uso das suas atribuições a que lhe confere a Deliberação 063/2011 – Edital de Eleição do CEDCA/PR, RETIFICA o Comunicado nº 007/2012 – referente à lista das entidades habilitadas e inabilitadas ao Colégio Eleitoral e à Candidatura para compor o CEDCA/PR.

Onde se lê:

Entidade	Município	Macro Região	Habilitação		Lei de Utilidade Pública Estadual
			Candidatura	Colégio Eleitoral	
Guarda Mirim de Londrina - APMI	Londrina	5	NÃO HABILITADA	NÃO HABILITADA	ok
Associação Mãos Estendidas	Londrina	5	NÃO HABILITADA	NÃO HABILITADA	ok

Leia-se:

Entidade	Município	Macro Região	Habilitação		Lei de Utilidade Pública Estadual
			Candidatura	Colégio Eleitoral	
Guarda Mirim de Londrina - APMI	Londrina	5	NÃO HABILITADA	HABILITADA	NÃO
Associação Mãos Estendidas	Londrina	5	NÃO HABILITADA	HABILITADA	ok

Presidente da Comissão Eleitoral – CEDCA/PR

Curitiba, 18 de maio de 2012.

48082/2012

## DELIBERAÇÃO Nº016/2012 – CEAS

Errata da Deliberação nº 014/2012 – Aprovação dos projetos para a construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art.1º - Na Deliberação 014/2012 do CEAS/PR, onde se lê “Deliberação 015/2012” leia-se “Deliberação 015/2011 CEAS/PR que estabeleceu a ordem prioritária dos municípios para a construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.”

Art. 2º - No Art. 1º, onde se lê "Projetos Arquitetônicos para a construção dos CRAS", leia-se "Projetos para a construção dos CRAS".

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de maio de 2012.

Maria Cecília M. L. Fantin  
Presidente do CEAS/PR

48251/2012

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO Nº 008/2012-SEDU

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, no uso das de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto 3.575, de 22/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **GILMÁRIO FERRAZ DA SILVEIRA**, R.G. 4.994.407-7, **MARINES VERÔNICA DO PRADO**, R.G. 4.596.755-7, **VIVIANE JACOMEL BONATTO**, R.G. 1.261.903-0, **VERA LÚCIA MOMBACH**, R.G. 3.186.994-3, e **CÉLIO PURCOTE**, R.G. 1.674.392-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU.

Art. 2º. Os servidores **JOSÉ RENATO CORTELLETE**, R.G. 1.550.718-7 e **MÁRCIA ELIZA DORÉ**, R.G. 2.231.557-9, como representantes do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado do  
Desenvolvimento Urbano, em 14 de maio de 2012.

Cezar Silvestri,  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano.

47910/2012

## Comec

ERRATA – PORTARIA 05/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, no uso de suas atribuições, retifica a Portaria nº 05, de 14 de fevereiro de 2012, no seguinte sentido:

onde lê-se “ADEMIR LOPES DOS SANTOS PAZ, RG 4.925.344-3, Suplente;” leia-se “ADEMIR LOPES DOS SANTOS PAZ, RG 4.925.344-3, Titular;”.

Publique-se.

Curitiba, 18 de maio de 2012.

Gil Fernando Bueno Polidoro  
Diretor Presidente

R\$ 48,00 - 48114/2012

PORTARIA Nº 012/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012

EMENTA: Nomeação de servidor para desempenhar funções de controle interno da COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das suas atribuições que conferem o art. 16, incisos I e IV do Decreto Estadual nº 698/1995 e de acordo com o contido no protocolo nº 11.018.921-4

RESOLVE: